



CMDMC

Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Caraguatatuba

COMUNICADO CMDMC Nº 001/2025

CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

CMDM de Caraguatatuba - Gestão 2025 a 2027

Dispõe sobre a lista de inscrições habilitadas pela Comissão para participação no pleito para representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caraguatatuba - 2025-2027, e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARAGUATATUBA - CMDMC**, por intermédio da Presidente da Comissão Eleitoral, responsável pela Eleição das Representantes da Sociedade Civil no CMDMC, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Resolução do CMDMC nº 002/2025 de 10 de janeiro de 2025, em especial, a delegação de competência para condução do processo de eleição e após reunião realizada no dia 13 de Fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a análise dos documentos apresentados quando da inscrição das candidatas interessadas em participar do processo seletivo para escolha das representantes da Sociedade Civil de acordo com os Requisitos previstos no item 2.1 e seus subitens do Edital do Processo Seletivo em tela.

CONSIDERANDO por fim, o atendimento ao que determina os itens 3.8 e 3.9 do Edital de Convocação para Eleição do CMDMC:

FAZ SABER, para conhecimento da população, em especial das inscritas no Processo Seletivo para Eleição das Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caraguatatuba (CMDMC) - Gestão 2025/2027, a **LISTA DAS CANDIDATAS INSCRITAS E HABILITADAS** para o pleito a ser realizado no dia 13 de Março de 2025, de acordo com as seguintes representações:

I - Das Representantes de Entidades que atuam na área da saúde: **Solange Fernanda dos Santos** e **Bianca Sartori Costa**;

II - Das Representantes de estabelecimentos de Ensino Superior: **Elaine Rozane Krieger dos Santos** e **Bianca Caroline Cunico**;

III - Dos Representantes que atuam na área da Assistência Social: **Janáina Tavares**, **Mécia Policarpo Quirino**, **Maria Mercês Rojas Serra** e **Mayara Nascimento Fernandes de Oliveira**;



CMDMC

Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Caraguatatuba

IV - Das Representantes de Entidades que atuam em atendimento específico à mulher: **Edilene Silva de Melo e Amanda Aparecida Barroso**;

V - Das Representantes de usuárias dos serviços de Assistência Social: **Juventina dos Santos Batista, Aparecida Leme Souza Costa, Mirian Margarida Gaspar Nojiri e Sandra Ursula Spinelli Marcelino**;

VI - Das Representantes de usuárias dos serviços prestados pelas Entidades que atuam em atendimento específico à mulher: **Beatriz Tavares de Almeida e Sandra Regina de Brito Nardi**;

FAZ SABER, também, que atendendo ao item 1.2 do Edital de Convocação para Eleição do CMDMC, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) por meio da 65ª Subseção de Caraguatatuba fará oportunamente as indicações das Advogadas representantes para o CMDMC;

FAZ SABER, também, que face ao Cronograma que compõe o Anexo I e item 3.10, ambos do Edital de Convocação para Eleição do CMDMC, entre os dias 17 a 19 de fevereiro de 2025, está concedido o prazo para eventual Impugnação de Candidaturas.

Este **Comunicado** entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 14 de Fevereiro de 2025.

Nayara Bordini

Presidente da Comissão Eleitoral